

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 112/2018”

“Dispõe sobre enquadramento de servidores”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Estatuto do Magistério Municipal de Educação Lei Complementar n°. 1.844/2011 de acordo com Art. 21 e seus parágrafos.

R E S O L V E:


I – Enquadrar a servidora pública municipal lotada no cargo de professor docente, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo anterior	Cargo atual	Início
Rosângela Benediti de Oliveira (13/02/2015)	Prof. Docente I	Docente II A – Infantil	05/03/2018


II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de março de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta